ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências do Espaço Pedagógico Katia Pascolat Domeniconi, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 532, Centro, iniciou-se a reunião ordinária presidida pela Senhora ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI, para análise de documentos referentes à prestação de contas do FUNDEB do PRIMEIRO TRIMESTRE de 2024. Fizeram-se presentes os seguintes membros: ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA, ANA PAULA CASTELLO BUORO, MARCELO BAGARINI, LILIANE GISELE DA SILVA AMARAL BERTOLDO, LUCIANA USTULIN ZANATTO e CASSIA FERNNDA GARBELINI SCATAMBULO. Além disso, registra-se a presença da gerente da Secretaria de Economia e Finanças de nosso município Márcia Gomes Figueira Biazotto, da diretora da Secretaria de Economia e Finanças Natália Quaglia Ailon Frate e dos supervisores de ensino Celio Luiz Cardoso e Juliana Thais Beltrame. A Presidente Erika recepcionou todos os membros e, na sequência, passou a palavra à gerente da Secretaria de Economia e Finanças, Márcia Gomes Figueira Biazotto, que apresentou e explanou ao colegiado os Demonstrativos Contábeis referentes ao Primeiro Trimestre de 2024, relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março de dois mil e vinte e quatro, bem como a movimentação financeira desse primeiro trimestre. Após considerações e observações, percebeu-se que se iniciou com R\$ 3.679.602,90 (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e dois reais e noventa centavos) de saldo bancário relativo a restos a pagar e encerrou com R\$ 9.991.325,54 (nove milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). A gerente Márcia chamou a atenção para o recebimento da complementação VAAR, visto que o Município atingiu as condicionalidades exigidas para a obtenção desse complemento financeiro. Após o entendimento destes valores, o conselheiro Marcelo Bagarini chamou a atenção para a necessidade de equipar as escolas com equipamentos de informática. Por fim, diante da análise e conferência dos extratos bancários e dos demonstrativos contábeis apresentados pela Secretaria de Economia e Finanças, o colegiado comprovou a exatidão e a regularidade de toda documentação, aprovando as contas apresentadas referentes ao PRIMEIRO TRIMESTRE de 2024, conforme documentos arquivados e parecer anexo. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada por mim, Celio Luiz Cardoso, que, após lida, segue assinada pelos membros presentes. Jahu, em vinte e três de anril de dois mil e vinte e quatro.

ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA
ANA PAULA CASTELLO BUORO
ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI Erika & Moutto
MARCELO BAGARINI Warulo 320
LILIANE GISELE DA SILVA AMARAL BERTOLDO
LUCIANA USTULIN ZANATTO
CASSIA FERNNDA GARBELINI SCATAMBULO

1- 01

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024

PERÍODO: JANEIRO - FEVEREIRO - MARÇO/2024

Jahu, em 23 de abril de 2024.

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à municipalidade durante os meses supracitados.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos meses em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 9.424, de 24/12/1996, instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação — FUNDEB: a- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b- a constatação das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesas relativas aos recursos repassados e retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394, de 22/12/1996, das despesas do PRIMEIRO TRIMESTRE (JANEIRO – FEVEREIRO – MARÇO) DE 2024.

Atenciosamente.

ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA
ANA PAULA CASTELLO BUORO
ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI Erika & Moutto
MARCELO BAGARINI Wandibag
LILIANE GISELE DA SILVA AMARAL BERTOLDO
LUCIANA USTULIN ZANATTO
CASSIA FERNNDA GABELINI SCATAMBULO
and the same of th